



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 28, 07, 2017

ATÉ: 31, 08, 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.867/2017

De 28 de julho de 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.323, do dia 28 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial no orçamento do município, na ordem de **R\$ 12.705,00** (doze mil, setecentos e cinco reais), para atender despesas das seguintes classificações:

08	Secretaria Municipal da Saúde
0803	Fundo Municipal da Saúde Convênios Estado
0803.10	Saúde
0803.10301	Atenção Básica
0803.103010107	Assistência Médica e Odontológica à População
0803.1030101072.218	Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ 2.205,00

Art. 2º Os créditos a que se refere este artigo serão cobertos com os seguintes recursos:

0803.1030101072.218	Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 3.652,54
Superávit Financeiro Exerc Anterior Rec 4160 – Primeira Infância Melhor. R\$ 9.052,46	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Ibiraiaras, 28 de julho de 2017.

Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28/07/2017.

Sérgio Baldasso

Secretário da Administração e Planejamento